

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2024, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO(S) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER À FROTA DO SENAC/PR**;

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo.

Resolve:

1. HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 70/2024, de 07.06.2024, do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto a ela, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ/MF Nº 05.340.639/0001-30		
LOTE 01 (ÚNICO) – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DO(S) SERVIÇO(S) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA		
ITEM	SERVIÇO(S)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/DESCONTO
01	ABASTECIMENTO DA FROTA	-2,0000 % (dois por cento negativos)
02	MANUTENÇÃO DA FROTA	-18,0944 % (dezoito inteiros e novecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento negativos)

2. RATIFICAR a autorização do **VALOR TOTAL ANUAL MÁXIMO “ESTIMADO” PARA A CONTRATAÇÃO**, para o primeiro período de vigência do contrato, no montante de **R\$ 616.468,00 (seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)**, o qual será restabelecido e reajustado no caso de eventuais prorrogações, conforme interesse e disponibilidade orçamentária do SENAC/PR.

Curitiba-PR, 23 de julho de 2024.

Marco Antonio de Oliveira Biss
Diretor de Serviços e Infraestrutura

DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional

Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor Regional

